



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 055/2005

**Autoriza a reclassificação do Prof.
Benedito Fúlvio Manfredini.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ECA-207/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **BENEDITO FÚLVIO MANFREDINI**, R.G. Nº 21.260.860-5, admitido pela Portaria R-Nº 963/2003, como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Informática Aplicada ao Turismo e Hotelaria", do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA